



INDICAÇÃO Nº 1789/2025

Fornecimento regular de materiais de higiene básica, como papel higiênico e sabonete, à unidade escolar EMEB Manoel Anibal Marcondes Prefeito, localizada na alameda Finlândia, 90 (Conj. Res. Iapi) CEP 13203-330

Considerando que o acesso a itens de higiene como papel higiênico e sabonete é essencial para garantir condições mínimas de saúde, dignidade e bem-estar dos alunos e profissionais da educação;

Considerando que foi relatado por responsáveis de alunos que a unidade escolar EMEI Quintal do Aníbal não está recebendo o fornecimento desses materiais, mesmo após solicitações à Prefeitura;

Considerando que, diante da ausência de reposição por parte da administração municipal, a Associação de Pais e Mestres (APM) tem arcado com os custos desses produtos, o que compromete sua capacidade de investimento em outras áreas de apoio à escola;

Considerando que cabe ao poder público municipal, por meio da Secretaria de Educação, garantir o suprimento regular de insumos básicos às escolas da rede;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fornecimento regular de materiais de higiene básica, como papel higiênico e sabonete, à unidade escolar EMEB Manoel Anibal Marcondes Prefeito, localizada na alameda Finlândia, 90 (Conj. Res. Iapi) CEP 13203-330

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

/hér





PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 29/05/2025 08:59



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B0E7-E51C-E040-F65C